

## **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE E DE TODO GRUPO FAMILIAR - ORIGINAL E CÓPIA.**

- **Histórico Escolar** do Ensino Médio, do (a) candidato (a).
- Cópia da **Carteira de Identidade** (se menor de 18 anos, pode ser apresentada a Certidão de Nascimento) e **CPF** (entre 18 e 65 anos, **exceto os civilmente incapazes**), do (a) candidato (a) e **de todos os componentes do Grupo Familiar**;
- Cópia do comprovante de separação / divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no **grupo familiar** do candidato por essas razões.

**OBS.:** Entende-se como **grupo familiar**: conforme Art. 6º, inciso I, da Portaria Normativa nº 01 de 06 de janeiro de 2012, além do (a) próprio (a) candidato (a), o conjunto de pessoas que residem na mesma moradia que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar, e sejam relacionadas ao (a) candidato (a) pelos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a) e mediante decisão judicial, menores sob guarda, tutela ou curatela, enteado (a), irmão (ã), avô (ó).

Obs.: Também será aceito como documento de identificação: CTPS - Carteira do Trabalho e Previdência Social; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe dos profissionais liberais, desde que tenha fé pública reconhecida por Decreto; Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes; Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, quando for o caso, Passaporte emitido no Brasil ou Carteira Nacional de Habilitação, **novo modelo**, desde que esteja **dentro do prazo de validade**.

### **COMPROVANTE INSCRIÇÃO ENEM**

- **BOLETIM ENEM** do ano anterior **OU** CARTA DE COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO: **somente para quem concluiu o Ensino Médio, a partir do ano de 2010.**

### **COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA E MORADIA:**

- Conta de luz **ou** telefone (fixo **ou** móvel) **ou** água **ou** condomínio.
- **Moradia:**
  - **Própria:** Cópia do IPTU **e** Contrato de Compra e Venda **ou** Escritura

- **Cedida**: Declaração, original, do (a) proprietário(a), com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes: conta de água, gás, energia elétrica, telefone ou IPTU, em nome do (a) proprietário (a) do imóvel.
- **Locada**: Cópia dos 03 (três) últimos recibos pagos e contrato de locação;
- **Financiada**: Comprovante do financiamento ou cópia da última prestação paga;

### **COMPROVANTES DE RENDIMENTOS**

#### **ASSALARIADOS:**

- Se assalariado, cópia dos 03 (três) últimos contracheques e CTPS (origina e cópia);
- Se assalariado, **e se houver pagamento de comissões, hora extra ou rendimentos variáveis,** cópia dos 06 (seis) últimos contracheques e CTPS;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas), caso não seja ISENTO;
  - ❖ **CTPS - Carteira de Trabalho**: registrada e atualizada - **Original e cópia das páginas:** da foto/ qualificação civil / último contrato de trabalho e página seguinte em branco.

#### **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Declaração, **de próprio punho, com firma reconhecida em cartório,** informando o valor do rendimento mensal e CTPS - **Carteira de Trabalho** (original e cópia das páginas da foto/ qualificação civil / último contrato de trabalho e seguinte em branco).
- **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física** (IRPF).

#### **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

- **Cópia dos 03 (três) últimos comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão;** (se possuir Carteira de Trabalho, trazer original e cópia das páginas: da foto/ qualificação civil / último contrato de trabalho e seguinte em branco).
- **Declaração de IRPF,** (original e cópia de todas as páginas), acompanhada do **recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil e **da** respectiva notificação de restituição. (caso não seja ISENTO.)

## **SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS:**

- Cópia da **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica** - IRPJ- bem como outras declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas;
- Três **(03) últimos comprovantes de remuneração mensal**. (Ex.: Pró-Labore, Decore, etc.)

## **OUTROS**

- **No caso de renda agregada:** cópia de recibos de depósitos regulares efetuados em conta corrente do estudante / membro do Grupo Familiar, ou declaração registrada em cartório do doador com cópia da Carteira de Identidade;
- **Maiores de 16 anos, que não possuem nenhum tipo de renda ou nunca trabalhou** - **Carteira de Trabalho:** original e cópia das páginas da: foto/ qualificação civil / último contrato de trabalho e página seguinte em branco.
- **Maiores de 18 anos que não possui renda própria** - Declaração, **de próprio punho, com firma reconhecida em cartório**, informando que não possui renda própria e **CTPS - Carteira de Trabalho:** cópia das páginas da: foto/ qualificação civil / último contrato de trabalho e página seguinte em branco.
- Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens de imóveis - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

## **ATIVIDADE RURAL**

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.
- Extratos bancários, pelo menos, dos últimos 03 (três) meses, da **pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas**.
- Notas fiscais de vendas dos últimos 06 (seis) meses.

- **OUTROS DOCUMENTOS QUE O COORDENADOR DA CPSA JULGAR NECESSÁRIOS.**